

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 046/2026
AUTORA: LORENA BRUNA BRITO DE MELO		

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria de obras a necessidade de se fazer o **patrolamento da estrada que dá acesso ao Assentamento Nova Aliança**.

Justificativa:

O referido trecho encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e o deslocamento das famílias que residem no assentamento. O patrolamento é medida urgente para garantir segurança, melhorar a mobilidade e assegurar o escoamento da produção agrícola da comunidade.

Trata-se de uma demanda recorrente dos moradores, que dependem diretamente dessa via para acesso a serviços essenciais.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 19 de Maio de 2026.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO
Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte